



PORTARIA COREN-PR Nº 894 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004453/2025-88;

CONSIDERANDO o 27º CBCENF que ocorrerá em Salvador -BA, no período de 08 a 11 de setembro de 2025. ;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os enfermeiros fiscais abaixo listados para participarem do 27º CBCENF no período de 07 a 11 de setembro de 2025 :

- I - Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva;
- II - Elaine Aquoti Medeiros;
- III - Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira.

Art. 2º Autorizar a compra de passagens aéreas para os enfermeiros fiscais listados acima à cidade de Salvador/BA para participarem do 27º CBCENF;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para o período de 07 a 11 de setembro de 2025.

Art. 4º As solicitações deverão ser realizadas até 15 de julho de 2025 e para fins de solicitação junto ao SCDP deverá ser anexada a declaração de inscrição emitida no site de inscrições que constem a confirmação de inscrição na modalidade presencial para o evento. Caso contrário não será emitida passagem, bem como não será autorizado o pagamento de diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866057** e o código CRC **8020A9D4**.

Referência: Processo nº 00239.004453/2025-88

SEI nº 0866057

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br